



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO Nº 23/2026 - IQ

Ata Nº 1 de reunião para a Etapa 1 do **EDITAL ESPECIAL Nº 02/2026 – INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA.**

Aos **quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis**, a partir das **10h00m**, por **videoconferência: meet.google.com/hut-qkwm-jsn**, realizou-se a reunião para a Etapa 1 do **EDITAL ESPECIAL Nº 02/2026 – INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA.** Os trabalhos foram instalados pela presidente da comissão de avaliação, **Profª. Drª. Lucília Kato**, com a participação dos demais membros da Comissão Avaliadora: **Profª. Drª. Danielle Cangussu de Castro Gomes e a Profª. Drª. Livia Flório Sgobbi.** Foram entrevistados durante a Etapa 1, os seguintes candidatos **Rennan Carlos de Oliveira e Sara Souza Pereira.** Após as entrevistas, a banca se reuniu para atribuição das notas considerando os quesitos descritos no quesito 5.2 do edital especial 02/2026, tais como: Experiência prévia na área; Adequação ao projeto proposto; Desempenho na entrevista; foi atribuído nota 9,5 (nove e meio) para o candidato **Rennan Carlos de Oliveira**, e nota 7,5 (sete e meio) para a candidata **Sara Souza Pereira.** Para a etapa 2, de análise e pontuação de currículo, ao candidato **Rennan Carlos de Oliveira** somou 112 pontos, e a **Sara Souza Pereira**, 31 pontos. Uma vez que a nota foi normalizada considerando a maior nota como 10,0 (dez) para **Rennan Carlos de Oliveira** e 2,77 (dois vírgula setenta e sete) para **Sara Souza Pereira.** Considerando como nota final, a média aritmética simples entre as etapas 1 e 2, o candidato **Rennan Carlos de Oliveira** obteve nota **9,75** (nove vírgula setenta e cinco) e **Sara Souza Pereira**, nota **5,13** (cinco vírgula treze). Não tendo mais nada a declarar a reunião foi encerrada, e segue assinada pela presidente da banca.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Kato, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 04/05/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6169291** e o código CRC **8F6752FE**.